



Regulamento

1. CONTEXTO

Vem ganhando força no mundo, nas diversas esferas da sociedade, por meio de estudiosos, profissionais de diversas áreas, governos e sociedade civil, a premissa de que **uma sociedade próspera e menos desigual se constrói com investimentos nos primeiros anos de vida do ser humano.**

As bases para o pleno desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial do indivíduo acontecem na chamada “primeira infância”, que começa na gestação e vai até os 6 anos de idade. É durante esse período que 90% das conexões cerebrais se estabelecem, sendo estimuladas por interações com os pais, cuidadores, demais membros da família e outras crianças.

Além disso, o processo de desenvolvimento cognitivo na primeira infância é influenciado pelos estímulos que a criança recebe dos ambientes que frequenta, como sua casa, a escola, parques e outros espaços de sua comunidade. Por isso, é importante estar atento às suas questões e demandas ao planejar os espaços públicos e privados.

O Brasil, em particular, atravessa um momento importante no tema da primeira infância, dado que o interesse e o investimento na área têm aumentado nos últimos anos. Em 2016 foi sancionada a Lei n. 13.257 (Marco Legal para a Primeira Infância) que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera dispositivos legais que tratam do assunto.

A Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), fundada em 1989, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que tem como objetivo promover ações que apoiem a autonomia universitária e a contínua elevação da qualidade acadêmica das universidades privadas do país. Por ser uma associação de representação nacional, a ANUP reconhece que tem um papel importante a desempenhar no incentivo às ações de solidariedade e cidadania dentro da sociedade brasileira. Assim, dedica parte de sua atividade também ao fortalecimento de ações de responsabilidade social promovidas pelo governo e outras instituições. Com o respaldo de sua credibilidade, bem como nas ações de responsabilidade social e nas parcerias que começou a estabelecer com este fim nos últimos anos, a ANUP, em parceria com a fundação holandesa Bernard van Leer, lança o **Desafio Universitário**



pela Primeira Infância, sua primeira iniciativa de ampla visibilidade como importante agente de transformação social nesta temática.

A Fundação Bernard van Leer, parceira da iniciativa, foi fundada em 1949 e é uma organização privada que entende que promover um bom começo na vida das crianças, pode-se impactar positivamente sua trajetória de vida e de toda a sociedade. Não há nada mais importante em um país do que o bem-estar das crianças. Todo programa a elas dirigido não é custo, mas investimento a médio e longo prazos e um grande passo na direção da harmonia da sociedade. Por isso, a Fundação investe em programas vinculados ao fortalecimento e escala de políticas públicas e busca disseminar o conhecimento de experiências exitosas no desenvolvimento da primeira infância através de dois principais eixos: parentalidade e Urban95 (cidades planejadas para bebês, crianças e cuidadores). A família e a cidade podem e devem ser espaços promotores do desenvolvimento integral.

O artigo 9º do já citado “Marco Legal pela Primeira Infância” merece uma especial atenção das Instituições de Ensino Superior, e serve como base para o desenvolvimento deste Desafio:

Art. 9º As políticas para a primeira infância serão articuladas com as instituições de formação profissional, visando à adequação dos cursos às características e necessidades das crianças e à formação de profissionais qualificados para possibilitar a expansão com qualidade dos diversos serviços.

Nota-se, porém, que a aplicação das políticas públicas já estabelecidas não estão evoluindo na mesma velocidade que o conhecimento científico a respeito da importância do investimento nesta etapa do desenvolvimento. Isso se deve, em parte, à falta de profissionais qualificados sobre o assunto no mercado.

Neste contexto, a ANUP, como representante de 250 Instituições que juntas atendem mais de três milhões de alunos, deseja contribuir de maneira significativa para a **sensibilização de discentes e docentes das mais diversas áreas do saber, a fim de formar uma geração com o olhar mais atento à primeira infância**, tema fundamental para se construir um mundo melhor para todos.

O momento se torna ainda mais propício com a aprovação da Lei n. 13.960, de 2019, que instituiu o Biênio da Primeira Infância no Brasil no período de 2020 a 2021 – uma lei que





visa incentivar iniciativas e ações do poder público em parceria com organizações da sociedade civil visando informar a sociedade sobre a importância de promover o desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida da criança. Além disso, o surgimento da pandemia em virtude da COVID-19 causou impactos profundos nas estruturas familiares e na qualidade de vida de todos, devido ao isolamento social e todas as consequências por ele geradas. Mais do que nunca precisamos cuidar de nossos bebês, crianças e de toda a sua rede de apoio, que nesse momento também se encontra fragilizada.

1.1. OBJETIVOS

O objetivo principal deste Desafio é impulsionar o envolvimento das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil com a temática da primeira infância, a fim de promover um melhor desenvolvimento infantil por meio de cidades mais sustentáveis e amigas das crianças e relações de parentalidade mais saudáveis. Para isso, buscamos inserir conteúdos relacionados ao assunto na formação de profissionais dos diversos campos do saber.

Subsidiariamente, **mapearemos instituições, docentes e alunos** que tenham interesse em ser os protagonistas dessa mudança, conectando iniciativas e buscando fomentar a troca de conhecimento e boas práticas a fim de impulsioná-las.

1.2. PRESSUPOSTOS

Acreditamos que a educação pode mudar o mundo. Estar pronto para a escola – ou seja, chegar nesta etapa da vida com todo o seu potencial desenvolvido, é a base de tudo; é algo que exige um olhar atento e investimento intersetorial.

Começando pela gestação, passando pelas primeiras relações na vida, pela nutrição adequada e por uma boa saúde, até chegar à Educação Infantil. Dali, até o Ensino Superior, todas as etapas do processo formal de aprendizagem são de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais justa e de um mundo melhor para todos.

Acreditamos que a criatividade, energia, empenho e disposição dos jovens, aliados à orientação e apoio de seus docentes, sempre dispostos a compartilhar seus ensinamentos e aprimorar sua atuação, podem ser importantes aliados na construção de novas soluções para os problemas que enfrentamos em nosso tempo.



Acreditamos também que essas novas soluções podem ser impulsionadas com a mescla de saberes das diferentes áreas do conhecimento, o trabalho em rede, diverso, que constrói parcerias entre múltiplos atores que buscam fazer a diferença por meio de seu trabalho, conhecimento e dedicação.

Essas crenças nos motivaram a criar este Desafio.

Estamos certos de que a **conscientização e envolvimento do público universitário com a temática da Primeira Infância apresenta um grande potencial** de promover as mudanças necessárias para incluí-la na pauta de empresas, do poder público (executivo, legislativo e judiciário), da rede pública de serviços (saúde, educação, assistência social etc.), de organizações da sociedade civil e dos cidadãos como um todo. Sobretudo, para promover aprimoramentos no modo como as famílias e primeiros educadores se relacionam com as crianças pequenas, bem como, na maneira como as cidades acolhem e inspiram os nossos bebês, crianças pequenas e seus cuidadores.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E ACELERAÇÃO

Desenhamos um processo de seleção, que também tem o objetivo de acelerar os projetos, baseado em uma multiplicidade de elementos avaliativos considerando a complexidade desse tema: princípios e valores, perfil das iniciativas, critérios de elegibilidade e critérios de avaliação. É da composição e curadoria desses conceitos norteadores que serão identificados os vencedores deste desafio.

2.1. PRINCÍPIOS E VALORES

Em consonância com os valores da ANUP, o Desafio terá como pilar o seguinte grupo de princípios:

Interdisciplinaridade: como diversos campos do saber podem, e devem, trabalhar em conjunto para propor e executar soluções efetivas a problemas sociais relacionados à primeira infância

Visão sistêmica: capacidade de enxergar como todas as partes interagem para construir um todo mais coeso e consistente





Participação ativa: todos os atores envolvidos atuando de forma ativa com o objetivo de construir soluções para uma sociedade melhor para todos

Atuação em rede: atuação conjunta entre indivíduos e organizações na busca por novos caminhos para ganhar escala, efetividade e formas inovadoras de resolver problemas complexos

Solidariedade: sentimento legítimo de considerar o bem do próximo, e da comunidade como um todo, como um valor essencial que direciona suas ações

Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, considerando sua realidade, seus sentimentos e expectativas

Diversidade: respeito e valorização das diferenças, assumindo que a pluralidade de vozes pode agregar muito valor a todas as ações que são realizadas por indivíduos e organizações

Inclusão: esforço de se incluir no contexto a voz de pessoas à margem da sociedade e dos padrões comuns estabelecidos

2.2. PERFIL DAS PROPOSTAS

Este Desafio premiará propostas de atividades acadêmicas que proporcionem **a atuação prática dos alunos com a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior (IES)**. Buscamos iniciativas relevantes, inovadoras, com alto potencial de impacto no público-alvo final (primeira infância), e com efetivo potencial de inclusão da temática da Primeira Infância na IES.

As propostas devem ser desenvolvidas por equipes compostas de pelo menos 1 (um) docente e 2 (dois) alunos, e deverão abordar um dos temas descritos abaixo.

Importante: vamos citar alguns exemplos de iniciativas com o objetivo de mostrar possibilidades de projetos que podem ser desenvolvidos com esses dois temas. **As propostas a serem elaboradas não precisam estar relacionadas aos exemplos de iniciativas citadas, mas precisam se enquadrar em pelo menos um dos temas: parentalidade ou cidades amigas das crianças.** As propostas devem ser desenvolvidas de acordo com o contexto, os objetivos e o propósito dos integrantes de cada grupo.



TEMA 1: PARENTALIDADE

Entendemos “parentalidade” como um conceito amplo que abrange não apenas a família como promotora do desenvolvimento das crianças na primeira infância, mas também todos os demais envolvidos em seus cuidados.

Nesse contexto, podemos incluir todos os cuidados necessários com as mães desde a gestação, a capacitação de profissionais que atuam direta ou indiretamente com a temática da infância (médicos, enfermeiros, professores, arquitetos, profissionais de RH, dentre outros) bem como a sensibilização de toda a sociedade sobre a importância do tema no desenvolvimento das crianças.

Como exemplos de projetos que abordam este conceito poderíamos ter:

- Projetos de advocacy para aumentar a licença-paternidade aliada à campanha sobre a importância da presença paterna nos primeiros meses de vida do bebê (*pode estar relacionado a cursos de comunicação social, direito, administração pública, enfermagem etc.*)
- Projetos que promovam o desenvolvimento da força de trabalho que está na linha de frente de programas e serviços para a primeira infância - creches, escolas de educação infantil, Unidade Básica de Saúde (UBS), programas de visita domiciliar etc. (*pode estar relacionado a cursos de comunicação social, enfermagem, pedagogia, educação física, fisioterapia, odontologia, arquitetura, engenharia etc.*)
- Produção de material audiovisual sobre o tema com plano de disseminação gratuito (*pode estar relacionado a cursos de comunicação social, design, administração etc.*)
- Programas de visitas a famílias que vivem em comunidades mais vulneráveis com o intuito de ressaltar a importância da primeira infância aos cuidadores das crianças, valorizar e apoiar seu protagonismo no cuidado bem como o acompanhamento de um grupo de crianças ao longo do tempo (*pode estar relacionado a cursos de comunicação social, administração pública, pedagogia, medicina, enfermagem, odontologia, tecnologia etc.*)
- Programas de saúde mental materna, que diminuam o stress do dia a dia para que as mães tenham possibilidade de brincar e estimular seus filhos (*pode estar relacionado a cursos de psicologia, pedagogia, medicina, enfermagem, filosofia, administração pública etc.*)





- Estratégias de monitoramento e avaliação de programas e políticas de parentalidade *(pode estar relacionado a cursos de comunicação social, administração pública, direito, ciências da computação, tecnologia, ciências sociais etc.)*
- Estratégias na área de Economia Comportamental que possam impactar positivamente ambientes, programas e políticas na área da Primeira Infância *(pode estar relacionado a cursos de comunicação social, marketing, psicologia etc.)*

TEMA 2: CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS

Entendemos “cidade amiga da criança” como o território que considera as necessidades das gestantes, dos bebês, das crianças pequenas e de seus cuidadores em seu planejamento e organização, com prioridade absoluta em relação aos demais cidadãos, dada sua fragilidade e vulnerabilidade. Ainda lembrando que, uma cidade boa para estes pequenos cidadãos será uma cidade boa para todos!

Neste contexto, devemos exercitar empatia e respeito com este público e suas demandas, e promover o desenvolvimento de espaços urbanos onde as crianças tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial. As experiências vividas em ambientes acolhedores, receptivos e seguros promovem o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança, influenciando fortemente suas futuras habilidades e potenciais na vida adulta.

Apesar da grande relevância desse tema, muitas crianças não possuem acesso a espaços que contribuam para seu pleno desenvolvimento. Na verdade, essa questão parece estar se agravando com o passar do tempo. Desde a década de 1970, o “raio de atividade” das crianças - a área em torno da casa onde estão passeando sem supervisão - diminuiu quase 90%. O mesmo fenômeno é observado ao analisar os dados relativos à porcentagem de crianças de sete a oito anos que caminham para a escola: de 1971 para 1991, esse número passou de 80% para apenas 10%.

É fundamental também pensar nos espaços urbanos ao ar livre como áreas do brincar, outra atividade de grande importância durante a primeira infância. No Brasil, 40% das crianças passam no máximo uma hora por dia brincando ao ar livre. O contato com a natureza durante esse período é essencial para a criatividade, diversão, imaginação e crescimento dos indivíduos, assim como para a saúde física e mental de seus cuidadores.





Como exemplos de projetos que abordam este conceito poderíamos ter:

- Proposta de parcerias público-privadas com prefeituras para instalação de trocadores e banheiros públicos em vias de grande movimento (*pode estar relacionado a cursos de comunicação, administração, administração pública, engenharia, arquitetura etc.*)
- Criação de um aplicativo que indique as melhores rotas para se andar com crianças pequenas (por ruas mais tranquilas, seguras, com melhor calçamento, menos poluição etc.) (*pode estar relacionado a cursos de comunicação, administração, administração pública, engenharia, arquitetura, ciências da computação etc.*)
- Propostas de transformar praças abandonadas em espaços de lazer e cultura para crianças (brinquedos adequados a todas as faixas etárias, banheiros com trocador, bebedouros, bancos) (*pode estar relacionado a cursos de administração pública, engenharia, arquitetura, educação física, fisioterapia etc.*)
- Campanhas de conscientização de estabelecimentos comerciais para que tratem a primeira infância como prioridade absoluta (por exemplo, permitindo que gestantes e pessoas com crianças pequenas utilizem o banheiro, oferecendo água, oferecendo um espaço para parar o carrinho de bebê etc.) (*pode estar relacionado a cursos de comunicação, administração pública etc.*)
- Propor reformulação de espaços já existentes para que sejam mais adequados às crianças e seus cuidadores, como creches, bibliotecas, quadras esportivas, praças, brinquedotecas etc. (*pode estar relacionado a cursos de comunicação, pedagogia, administração, administração pública, engenharia, arquitetura, física, educação física etc.*)
- Campanhas contra a violência urbana (*pode estar relacionado a cursos de comunicação, administração, filosofia, ciências sociais, direito etc.*)
- Soluções inovadoras que ajudem a mapear informações que apoiem programas, políticas e serviços existentes para a Primeira Infância (*pode estar relacionado a cursos de administração pública, engenharia, direito, ciências sociais, ciências da computação etc.*)

Esse tema tem total consonância com o Urban 95, uma iniciativa da Fundação Bernard van Leer para promover mudanças duradouras nos ambientes em que as famílias com crianças na primeira infância (0 a 6 anos) vivem, brincam, interagem e se deslocam pelas cidades.

Os Pilares Urban95 são: planejamento e design urbano para famílias (incluindo o planejamento, o design e a regulamentação do espaço, uso da terra, infraestrutura, mobilidade e serviços de uma





cidade), e ambientes saudáveis para as crianças, incluindo a melhoria da qualidade do ar e o acesso à natureza.

Para mais informações, [consulte aqui](#).

Ressalte-se que em todas as fases desta chamada será valorizado o **trabalho interdisciplinar**, que envolva diversos campos do saber, comprovando que é possível incluir a temática da primeira infância em cursos de diferentes áreas do conhecimento. Caso haja interesse, é possível abordar os dois temas em conjunto (cidades amigas das crianças e parentalidade).

Será considerado no processo de avaliação o grau de contribuição deste Desafio para a implantação da proposta no tocante à relevância dos recursos oferecidos em proporção com a viabilidade de execução e de impacto social. Para participar, a proposta deve estar minimamente estruturada, com plano de ação e/ou planejamento definido, e seus proponentes (docentes e alunos) capacitados para a sua execução.

No caso de propostas que visam dar sequência a iniciativas das IES que já estejam em andamento, será avaliado o grau de contribuição do Desafio para a ampliação de seu escopo e/ou impacto. A comprovação pode ser feita por meio de projetos já implementados, resultados anteriormente alcançados e/ou histórico de participação ativa em redes e em ecossistemas de atuação social que promovam esta temática.

Em ambos os casos (propostas já implementadas ou não), será considerado o grau de comprometimento da IES com a manutenção das iniciativas no longo prazo, e seu potencial para uso de outras instituições. A vulnerabilidade socioeconômica das pessoas impactadas pela iniciativa também será levada em consideração.

2.3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Neste Desafio, poderão ser contempladas iniciativas que:

- Estejam em consonância com os princípios, valores e demais pressupostos desta premiação;
- Sejam oriundas de grupos compostos **de pelo menos 1 (um) docente e 2 (dois) alunos** de instituições de ensino superior (IES) públicas ou privadas, de cursos de



graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológicos), desde que atendidos os seguintes requisitos¹:

- A IES não tenha sido objeto de processo de supervisão por parte do MEC nos últimos 2 (dois) anos;
- A IES tenha padrão mínimo de qualidade na mais recente avaliação do MEC, apresentando Conceito Institucional (CI) igual ou superior a 3²;
- Os cursos participantes do Desafio Universitário devem apresentar Conceito de Curso (CC) igual ou superior a 3³;
- As Instituições de Ensino Superior Estaduais e Municipais, que não pertencem ao sistema federal de ensino, deverão apresentar padrões de qualidade acadêmica equivalentes segundo seu sistema de avaliação local. No caso de não existirem, suas propostas não serão aceitas.

IMPORTANTE: Não será necessário enviar documento relacionado a essas avaliações na primeira fase do Desafio. Caso o grupo passe para a segunda fase, deverá enviar um comprovante da avaliação do MEC, ou do sistema de avaliação local, junto com o detalhamento do projeto, conforme será explicado posteriormente.

- Sejam projetos a serem desenvolvidos para início de implementação no primeiro semestre de 2021;
- Sejam projetos já em andamento, com proposta de aumento de escopo/abrangência para implementação no primeiro semestre de 2021;
- Assinem Termo de Anuência para que o registro de tudo o que for produzido no âmbito do Desafio Universitário seja de domínio público, sob licença de origem registrada, permitindo que outros adaptem e criem a partir deste registro para fins não comerciais, atribuindo o devido crédito e licenciando as novas criações sob termos idênticos⁴;
- Tenham anuência do representante legal da Instituição de Ensino Superior e/ou do coordenador/diretor do curso em que o professor responsável atua.

¹ Você pode consultar estas informações na página <http://emec.mec.gov.br/>

² Admite-se o uso do Índice Geral de Cursos (IGC), também igual ou superior a 3, em caso de inexistência de CI ou se este for anterior a 5 anos.

³ Admite-se o uso do Conceito Preliminar de Curso (CPC), também igual ou superior a 3, em caso de inexistência de CC ou se este for anterior a 5 anos.

⁴ Sob licença Creative Commons CC BY-NC-AS. Para mais informações, consultar: <https://br.creativecommons.org/>. Os organizadores do prêmio apoiarão a equipe vencedora a fazer este registro.



Não serão consideradas⁵ neste Desafio iniciativas:

- Que não estejam em consonância com os princípios e valores do Desafio Universitário;
- Que sejam propostas exclusivamente por alunos;
- Realizadas com alunos de cursos técnicos ou de pós-graduação;
- Que possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário em sua forma de atuação, tais como iniciativas internas de partidos políticos, de frentes de coligação partidária ou de grupos suprapartidários, mesmo que em parceria com Universidades;
- Que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução do Desafio Universitário pela Primeira Infância e/ou pertençam ao quadro de profissionais da ANUP, da Fundação Bernard Van Leer ou da ponteAponte empreendedorismo socioambiental; e
- Sem autorização dos representantes legais da IES para fazer a inscrição.

2.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas que apresentarem aderência aos princípios, perfil e critérios de elegibilidade do Desafio serão avaliadas com base nos critérios e subcritérios descritos abaixo. Vale ressaltar que não é um pré-requisito contemplar todos os subcritérios apresentados – eles servem apenas como orientação sobre o que será avaliado nas propostas.

Cada critério será avaliado com notas de um (1) a quatro (4), sendo que 1 significa que o projeto não atende em nada ao critério, e 4 que ele atende plenamente. Os pesos atribuídos a cada critério refletem a sua relevância para o Desafio Universitário.

- **Critério 1 (peso 25%): Capacidade de promover a interdisciplinaridade**

Serão valorizadas as propostas que envolverem mais de um curso de graduação, prioritariamente, ou aquelas que envolverem diversas disciplinas dentro de um mesmo curso. Iniciativas de uma única disciplina ou de um único curso não serão descartadas, mas

⁵ Uma vez que o espectro de potenciais inscrições é amplo e os arranjos institucionais no campo proposto são complexos, todos os casos aqui mencionados e/ou exemplificados estarão sujeitos à avaliação individual. Em caso de dúvida sobre sua elegibilidade, entre em contato com a comissão organizadora.



terão nota inferior às demais. É permitida a inscrição de projetos que envolvam mais de uma Instituição de Ensino Superior (IES).

Considerar os seguintes subcritérios:

- papel de cada campo do saber na proposição de soluções para a primeira infância;
- a forma como o trabalho em conjunto pode potencializar essas soluções;
- a elaboração de respostas efetivas com uma abordagem sistêmica para o problema em questão.

● **Critério 2 (peso 25%): comprometimento com a perenidade da iniciativa**

É muito importante a demonstração de que o projeto tem a **capacidade de inserir a temática da Primeira Infância de forma estruturada e formal dentro da IES no longo prazo.**

Considerar os seguintes subcritérios:

- visão de longo prazo definida para a proposta;
- comprometimento da IES com contrapartidas a serem definidas e com a sustentabilidade da iniciativa proposta no longo prazo;
- engajamento da IES para tornar este um conteúdo curricular obrigatório;
- apresentação de parceiros (internos ou externos à IES) para apoiar projeto; e
- potencial de tornar-se um marco e/ou referência no campo da inclusão da primeira infância na IES, inspirando novas iniciativas semelhantes no país.

● **Critério 3 (peso 25%): Potencial de impacto da solução apresentada**

Como este Desafio contempla a proposição de ideias a serem executadas no segundo semestre, é importante que os grupos apresentem qual a expectativa em relação ao potencial de impacto que elas podem causar no público-alvo (primeira infância). No caso de propostas já em andamento, considerar sempre a apresentação de como ampliar o escopo/abrangência com a conquista do Desafio. Dentre os subcritérios que serão avaliados constam:

- foco prioritário em públicos e/ou regiões de maior vulnerabilidade e risco social, político e econômico;



- propostas que tenham como base conteúdos acadêmicos/científicos;
- capacidade de monitoramento e avaliação dos resultados a serem alcançados;
- impacto social qualitativo (por exemplo, abordagem e metodologia propostas, potencial de transformação social e evidências de intervenções sociais preexistentes, diversidade de stakeholders, entre outros);
- a forma como o envolvimento da comunidade externa no diagnóstico do problema e na proposição das soluções deixa o processo mais democrático e efetivo;
- impacto social quantitativo (quantidade de pessoas impactadas direta e indiretamente pela iniciativa, alteração de índices passíveis de monitoramento); e
- propostas que façam uso de bancos de dados para embasar suas decisões e, posteriormente, seu monitoramento (exemplo: uso de bancos de dados públicos, como o observatório da primeira infância).

- **Critério 4 (peso 15%): Efeito multiplicador**

Espera-se que as iniciativas contempladas sirvam de inspiração para outros docentes, alunos e/ou gestores de IES de todo o país. Este critério poderá ser evidenciado pelos subcritérios:

- proposta de sistematização da iniciativa, com dicas e sugestões que possibilitem sua replicação (exemplo: lições aprendidas, sugestões para evoluções etc.);
- abertura para compartilhar conhecimento, saberes e métodos com outras pessoas e organizações que atuem direta ou indiretamente nesta temática;
- disponibilidade para registro da iniciativa e os materiais produzidos para possibilitar sua replicação por outras instituições, conforme já mencionado no tópico 2.3;
- evidências da capacidade de escala da iniciativa, que permitam não somente que ela seja replicada, mas também ampliada em seu escopo e/ou abrangência (incluindo aqui recursos de tecnologia, mas não somente);
- apresentação de potencial influência que possa ter na formulação ou avanço de políticas públicas e/ou na efetivação dos direitos da primeira infância;
- formas que serão utilizadas para gerar engajamento de todos os públicos de interesse envolvidos; e
- qualidade da gestão do conhecimento e de comunicação da iniciativa.





● **Critério 5 (peso 10%): Inovação**

A Inovação Social pode ser considerada uma solução nova para um problema social que seja mais efetiva, eficiente e sustentável na comparação com as outras opções de soluções já existentes, na ótica da sociedade (coletividade) e não dos indivíduos. Uma inovação social pode ser um produto, processo de produção ou tecnologia (bem como a inovação em geral), mas também pode ser um princípio, uma ideia, uma legislação, um movimento social, uma intervenção ou alguma combinação entre eles⁶. Este critério poderá ser evidenciado pelos seguintes subcritérios:

- adoção de tecnologias (IA, machine learning, big data, IoT, smart cities, dados em tempo real etc.);
- uso de tecnologia para promover ações disruptivas;
- a elaboração de novas soluções para problemas já existentes acerca da temática;
- diagnóstico de problemas ainda não mapeados anteriormente e a proposição de soluções para eles;
- a aplicação de recursos e soluções já existentes em outros campos do saber para o curso em questão, de forma inédita; e
- a aplicação de recursos e soluções já existentes em outras regiões do país para a região em questão, de forma inédita.

3. ETAPAS DO DESAFIO

Em consonância com os princípios deste Desafio, desenvolvemos um processo de seleção simples, em que o tempo de dedicação necessário por parte dos grupos vai aumentando com o passar das fases. Da mesma forma, também é gradativo o investimento da coordenação do Desafio e seus parceiros no aprimoramento dos projetos, como em um processo de aceleração da ideia.

Não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais para projetos não classificados em todas as fases de seleção, por razões operacionais; no entanto, haverá cuidado e dedicação para que o processo inteiro gere reflexões e aprendizados para todas as organizações envolvidas sempre que possível.

⁶ Phills, J. A., Deiglmeier, K., & Miller, D. T. (2008). Rediscovering social innovation. *Stanford Social Innovation Review*, 6(4), 34-43.





Período de inscrições

Durante o período de inscrições serão disponibilizados diversos conteúdos relacionados à primeira infância para consulta em nosso blog, assim como webinários (encontros online) com especialistas sobre o tema, que ficarão disponíveis para consulta posteriormente. O objetivo é disponibilizar conteúdo de alta qualidade para ampliar o debate e apoiar os alunos e professores no processo de desenvolvimento dos projetos.

Abaixo segue a **programação inicial dos webinários**. Vale ressaltar que as datas e temas podem sofrer alteração, e caso isso aconteça, será amplamente divulgado em nossas redes sociais. Não se esqueça de curtir a página do Desafio no Facebook e no Instagram para acompanhar todas as informações.

09/06: Webinar de lançamento do Desafio: apresentação do cenário brasileiro sobre Primeira Infância e a proposta do Desafio;

16/06: Pilar do Desafio: Parentalidade;

07/07: Pilar do Desafio: Cidades Amigas da Criança;

14/07: Roda de conversa – Profissionais de diversas áreas e a sua atuação com a Primeira Infância;

28/07: Teoria da Mudança;

04/08: Projetos de tecnologia para Primeira Infância.

1ª fase – Formulário inicial

(estimativa de tempo para preenchimento: 30 a 60 minutos)

Para se inscrever neste Desafio, basta preencher um formulário simples, online, na página do Desafio Universitário pela Primeira Infância, contando sobre sua iniciativa e como ela será desenvolvida. A inscrição inclui também um breve cadastro do proponente, que pode ser um docente ou um aluno, e indicar a equipe envolvida. Os grupos devem ter pelo menos 1 (um) professor e no mínimo 2 (dois) alunos, sem número máximo definido.



Cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá enviar quantos projetos quiser, mas somente poderá ganhar 1 (um) prêmio, a fim de garantir que outras instituições também se envolvam com a temática. Cada professor poderá enviar somente 1 projeto como responsável principal, porém pode participar das equipes de outras iniciativas.

Serão selecionadas para a próxima fase as iniciativas que apresentarem as maiores notas obtidas segundo a avaliação da comissão organizadora (considerando-se o peso de cada critério, e as notas de 1 a 4 para cada critério, conforme explicado no tópico 2.4), tendo sido reservadas vagas para até 6 projetos de cada região do país (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste).

Importante ressaltar que todas as propostas devem atender critérios mínimos relacionados à qualidade da iniciativa, e alinhamento com as definições deste regulamento. Caso não seja possível alcançar o número de projetos estabelecido para uma região devido ao não atendimento desses critérios mínimos, serão convocados os demais classificados, em ordem crescente, independentemente da região de onde eles estão sendo propostos.

Nesta etapa não será necessário o envio de documento formal ou comprobatório. Documentos adicionais serão solicitados posteriormente somente às iniciativas pré-selecionadas.

Todos os responsáveis pelas iniciativas inscritas serão informados sobre o resultado da primeira fase do processo por e-mail.

DICAS:

- Baixe o modelo do formulário no site do Desafio e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador como backup;
- Consulte os artigos e materiais disponíveis em nosso blog para se inspirar ([clique aqui](#));
- Escreva de forma simples, objetiva e concisa;
- Não deixe para a última hora a sua inscrição, evitando correr o risco de perder o prazo.

Dúvidas poderão ser consultadas na seção de Perguntas e Respostas disponível no site ([clique aqui](#)) e, em caso de não solução, poderá ser tratada com a comissão organizadora do Desafio.



2ª fase – Formulário completo, envio de documentos complementares e entrevista (se necessário)

(estimativa de tempo: de 2h a 3h para preencher formulário detalhado; de 30 min a 1h para eventual entrevista)

Nesta fase, os proponentes selecionados serão convidados a preencher um novo formulário, mais completo, em que poderão detalhar como a iniciativa está sendo ou será implementada, quais são seus principais diferenciais e que resultados já alcançou/alcançará, entre outras informações relevantes. Também deverá ser enviado o detalhamento orçamentário para implementar o projeto, atrelado a um cronograma macro.

No caso de iniciativas já implementadas, é necessário informar de que forma o Prêmio potencializará as ações já em curso, não sendo aceitas iniciativas que visem apenas à manutenção das mesmas atividades.

Para apoiar os grupos no desenvolvimento dos projetos e considerando a proposta de acelerar as iniciativas selecionadas, serão enviados conteúdos por e-mail com orientações sobre como desenvolver projetos de impacto social. Também será realizado um encontro online (webinar) a ser conduzido pela ponteAponte com apoio da equipe da ANUP e especialistas nos dois pilares do Desafio (parentalidade e cidade amiga da criança). Os grupos poderão enviar suas dúvidas com antecedência para que os especialistas respondam no dia do encontro, além de ser possível interação online. É fundamental a participação de pelo menos um integrante de cada grupo em um dos webinários, sendo que a não participação implica em desclassificação do processo.

Os selecionados também serão convidados a se conectar entre si por meio de um grupo fechado em alguma rede social (a ser definida). O objetivo da iniciativa é promover integração e a formação de uma rede nacional de acadêmicos interessados no tema da primeira infância.

Em caso de necessidade, poderão ser realizadas entrevistas (prioritariamente por telefone ou ferramenta online), com objetivo de realizar verificação e aprofundamento das informações fornecidas.





DICAS:

- Se avançar para esta fase, baixe o modelo do formulário e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador;
- Assim como na fase anterior, escreva de forma simples, objetiva e concisa para ampliar suas chances de ser selecionado. Nesta fase, poderão ser enviados documentos complementares, como publicações com depoimentos, relatórios de atividades, links de divulgação da ação na mídia (caso já esteja em andamento), certificados e reconhecimentos, avaliações de terceiros, entre outros. Esses documentos ajudarão na avaliação, mas, caso não os tenha, não se preocupe, pois não são documentos obrigatórios. E lembre-se: envie apenas o que for de fato relevante dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento;
- Para garantir a idoneidade, a transparência e a exposição de todas as iniciativas selecionadas, será solicitada aos responsáveis pela inscrição a assinatura de declarações de não impedimento, de uso de imagem e de direitos autorais, de anuência de um representante de coordenação da IES, bem como, quando couber, a apresentação de certidões negativas de débitos.

A seleção e avaliação das duas primeiras fases serão feitas pela ponteAponte, consultoria especializada em seleção e avaliação de projetos socioambientais.

3ª fase – Integração, match (encontro) com mentores, e seleção pelo Júri

Até 10 (dez) iniciativas serão selecionadas para a terceira e última etapa e participarão de eventos online de integração e de mentoria/capacitação individual com especialistas em inovação social e avaliação de projetos sociais. O objetivo é promover a integração entre os participantes, incentivar a troca de experiências e, por fim, proporcionar ferramentas e repertório para que os grupos façam ajustes finos nos projetos (se julgarem necessário), a fim de preparar a apresentação final para a avaliação do júri. Esta apresentação será realizada no formato de um “pitch⁷” (apresentação oral) por meio de um vídeo com tempo determinado (a ser definido posteriormente).

O júri responsável pela seleção das iniciativas será composto por especialistas externos com notório conhecimento e participação ativa no campo da Primeira Infância e/ou do

⁷ O pitch é uma breve apresentação de até 5 minutos com objetivo de despertar o interesse de outras partes (financiadores, parceiros etc.) pelo seu projeto, assim, deve conter apenas as informações essenciais e mostrar seus pontos fortes e diferenciais.



Ensino Superior, de diversos setores (acadêmico, empresarial, governamental e/ou da sociedade civil), a ser oportunamente divulgado. Caberá ao júri decidir sobre as melhores propostas apresentadas. Todo o processo de seleção final será baseado nos critérios apresentados neste regulamento.

No processo de escolha, será priorizada a diversidade de regiões e de tipo de IES (públicas e privadas). Apesar de não serem estes critérios objetivos de seleção nesta etapa final, no caso de empate entre duas propostas, estas questões serão levadas em conta para o desempate.

3.1. CRONOGRAMA

- **Lançamento do Desafio:** primeira semana de junho de 2020
- **Encerramento do prazo para preenchimento do primeiro formulário:** 16 de agosto de 2020
- **Divulgação dos classificados para a segunda fase:** 04 de setembro de 2020
- **Webinário de apoio às inscrições da segunda fase:** 15 e 16 de setembro de 2020
- **Encerramento do prazo para envio do formulário detalhado e documentos para segunda fase:** 27 de setembro de 2020
- **Divulgação de até 10 grupos finalistas:** 23 de outubro de 2020
- **Reunião geral com todos os grupos finalistas (zoom):** 03 de novembro de 2020
- **Match com mentores e preparação para a apresentação final:** 03 e 04 de novembro de 2020
- **Envio de pitch (apresentação oral) em vídeo:** 08 de novembro de 2020
- **Anúncio de até 3 grupos vencedores:** 19 de novembro de 2020
- **Formalização da parceria e cocriação do acompanhamento:** novembro/dezembro de 2020
- **Acompanhamento dos selecionados:** entre janeiro e junho de 2021

4. PREMIAÇÃO E PÓS-SELEÇÃO

Para esta primeira edição do Desafio Universitário pela Primeira Infância serão escolhidas até 3 projetos vencedores que receberão:

- O valor de R\$ 10 mil reais cada para implantar as suas atividades no primeiro semestre de 2021;



- Participação em webinar exclusivo com profissionais do Chile e da Colômbia, especialistas em Primeira Infância, com objetivo de ampliar seus conhecimentos com conteúdos e interações internacionais e;
- Mentoria com os consultores da ponteAponte durante o processo de implementação da iniciativa, no primeiro semestre de 2021 (total de aproximadamente 8 horas), com direito a certificado aos participantes.

ATENÇÃO: A Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), parceira deste Desafio, irá promover uma publicação com os projetos dos dez grupos finalistas, que será lançada tanto em formato físico quanto digital, em português e espanhol, e disponibilizada pela instituição em todos os países em que está presente. Os integrantes dos grupos vão figurar como coautores da obra.

Todos os finalistas também receberão um certificado por sua participação no Desafio, além de ganhar visibilidade por meio de divulgação nos canais de comunicação dos organizadores, bem como na cerimônia online de entrega dos prêmios, com convidados de destaque no campo da Primeira Infância, da Educação Superior, autoridades públicas e da imprensa.

Considerações sobre a premiação financeira

A premiação em dinheiro deste Desafio é um recurso livre para que as iniciativas vencedoras sejam viabilizadas, podendo também ser aplicada a atividades-meio (como recurso institucional), quando for o caso. Assim, ainda que o recurso tenha que ser utilizado na solução apresentada, ele é livre dentro do escopo da iniciativa, podendo ser usado, por exemplo, para abertura de uma nova frente ou para manutenção do que vem sendo realizado pela IES.

Mesmo que os organizadores não tenham como premissa realizar um controle financeiro e monitoramento direto das propostas vencedoras (por exemplo, com prestação de contas via notas fiscais), a qualquer momento poderá solicitar comprovantes de que a iniciativa está sendo efetivamente executada, inclusive para atividades-meio. Para isso, cada iniciativa deverá apresentar um relatório elaborado durante a implementação do projeto, cuja versão final será entregue na última etapa do ciclo de apoio.

Abaixo estão alguns dos componentes que devem formar parte deste relatório, podendo haver pequenas variações a depender do perfil de cada iniciativa apoiada:





- Imagens – pelo menos cinco fotos de qualidade, em alta resolução e formato png. ou jpg. que ilustrem a natureza das ações que foram realizadas com apoio do Desafio e, se possível, um vídeo curto e simples com imagens do processo e falas dos envolvidos;
- Dados precisos – resultados de indicadores-chave devem ser apresentados ao final do processo, com informações de qualidade e rigor técnico que permitam à ANUP mapear seu impacto geral;
- Depoimentos – para contar uma história com alma, é preciso dar voz aos seus personagens. Espera-se assim receber depoimentos e fotos das pessoas que fizeram acontecer e que foram impactadas pelos resultados da iniciativa;
- Desafios e aprendizados – para promover o desenvolvimento do Desafio, faz-se necessário saber não só sobre as conquistas alcançadas, mas também sobre os desafios do processo e os aprendizados colhidos ao final. Assim, será solicitado às iniciativas que abram suas experiências com transparência e confiança em um registro voltado à construção da memória da premiação, por meio de um breve relatório escrito e de um encontro online, com a equipe da ANUP e da ponteAponte, para uma conversa sobre os caminhos para aprimoramento da iniciativa e do Desafio como um todo.

Ressalte-se que não será necessária a apresentação de notas fiscais, recibos ou documentos contábeis referentes à utilização dos recursos, porém será solicitada a apresentação de uma planilha de alocação de recursos simplificada, que conte como os recursos aportados foram alocados, de forma que se possa aprender sobre o valor das atividades desenvolvidas e quais os principais itens que absorvem recursos nos processos fomentados.

Para facilitar os reports acima mencionados, serão enviados arquivos em branco (*templates em word, excel, powerpoint ou correlatos*) com as referências demandadas. Caberá aos integrantes da equipe apenas preencher os dados que serão solicitados.

Quanto ao apoio financeiro, a distribuição do investimento será realizada a partir do cronograma acordado conjuntamente entre a ANUP e as iniciativas vencedoras. Para isso, as propostas deverão informar no formulário da 2ª fase um cronograma macro com as principais etapas e entregas da iniciativa submetida a este Desafio em consonância com a necessidade dos recursos financeiros.





5. SOBRE OS ORGANIZADORES

O presente Desafio é uma iniciativa da ANUP, com apoio financeiro da Fundação Bernard Van Leer e execução da ponteAponte.

- **ANUP:** foi criada em 1989 com o objetivo de promover ações que apoiem a autonomia universitária e a contínua elevação da qualidade acadêmica das universidades privadas do país, intermediando a relação entre o poder público e estas instituições. É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada para defender os interesses das universidades, faculdades e centros universitários particulares, estabelecendo o diálogo e a colaboração com os Poderes Públicos. Atualmente conta com 246 instituições associadas e presentes em todo o país.
- **Fundação Bernard Van Leer:** criada em 1949, com sede na Holanda, apoia programas vinculados ao fortalecimento e escala de políticas públicas e busca disseminar o conhecimento de experiências que funcionam no desenvolvimento da primeira infância (0 a 6 anos). A organização fornece apoio financeiro e expertise para parceiros em três áreas: Parent Plus – serviços que combinem a formação de pais e mães no desenvolvimento da primeira infância com atividades que atendam às necessidades básicas das famílias; Urban95 – desenho urbano de cidades que contribuam para o pleno desenvolvimento da criança; Building Blocks – atividades de advocacy para propagar a mensagem da importância de se investir nas crianças pequenas, que incluem apoio a redes, organização de encontros nacionais e internacionais, oportunidades de capacitação e disseminação de conhecimento.
- **ponteAponte:** criada em 2011, é uma consultoria cuja missão é qualificar o investimento social, identificando, avaliando e potencializando iniciativas de impacto social coletivo, visando uma sociedade mais justa, integrada e sustentável. Para isso, atua em três frentes principais: i) elaboração e/ou revisão de estratégias de investimento social privado; ii) gestão de chamadas de impacto socioambiental; e iii) acompanhamento/potencialização das iniciativas selecionadas nestas chamadas. Nessa trajetória construiu diversas parcerias e pontes com diferentes instituições, como Coca-Cola, Google, Azul Linhas Aéreas, dentre outras.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação nesta chamada é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de taxa para inscrição e participação no processo de seleção.

A critério dos organizadores, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a vinculação do responsável pela inscrição com a IES e o aval da mesma para sua participação. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção.

O envio da inscrição implica a aceitação de todas as condições constantes neste regulamento.

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado desta chamada. Todas as iniciativas proponentes autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes dos organizadores, cujas decisões são irrecorríveis.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidarão a inscrição da proposta.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da proposta que tiver sido apresentada.

É de inteira responsabilidade dos proponentes a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de





comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocados pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos docentes que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

Os docentes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas pelos representantes das propostas selecionadas serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições dos organizadores e demais parceiros do Desafio.

Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a proposta não poderão ser alterados. Qualquer material submetido ao Desafio não é confidencial e nem reservado, não havendo obrigação dos representantes e parceiros de manter a confidencialidade de qualquer material submetido. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitas.

Os participantes autorizam o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) sobre os organizadores e/ou sobre o Desafio Universitário pela Primeira Infância e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este edital e/ou seu processo de seleção.

Aos organizadores reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Desafio em qualquer tempo. Nesse caso, as iniciativas inscritas serão notificadas por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam e justifiquem as alterações por meio do website, de forma a manter-se a transparência das informações.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle dos organizadores, não for possível conduzir este Desafio conforme o planejado neste regulamento, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Caso o processo tenha seu término antecipado, os organizadores deverão avisar ao público e a todos os



participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

Esta iniciativa tem caráter exclusivamente social, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Quaisquer dúvidas ou sugestões fiquem à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail coordenacao@desafiouniversitario.com.br.

Boa sorte!

